



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Reitoria (REITORIA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA REITORIA Nº 431, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), consoante o permissivo constante no **caput** do art. 103 do Regimento Geral da UFLA,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o parágrafo único do art. 2º da Portaria Reitoria nº 351, de 13/5/2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Parágrafo único. A suspensão referida no art. 2º não se aplica aos cursos de demanda específica."

Leia-se:

"Parágrafo único. A suspensão referida nos arts. 1º e 2º não se aplicam aos cursos de demanda específica, assim como, aos procedimentos administrativos e acadêmicos cujas interrupções possam vir a produzir danos irreparáveis."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO, Reitor(a)**, em 15/05/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268666** e o código CRC **8C022E91**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.008973/2024-

14

SEI nº 0268666